

**SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02.2025\_15.26**  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

**1. OBJETO**

- 1.1 Contratação de **produtora credenciada** para a **captação de imagens**, destinadas a necessidades pontuais, da **TV Paraná Turismo**, para veiculação na programação da emissora.
- 1.2 Os serviços compreenderão a realização de **04 (quatro) diárias de captação de imagem**, no município de **Curitiba/PR**, conforme cronograma definido pela produção da TV Paraná Turismo.
- 1.3 A contratação está fundamentada no **Item 01, Subitem 1.1 do Lote 04** – Captação de imagem, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação.

**2. MOTIVAÇÃO**

- 2.1 A presente solicitação decorre de demanda formalizada pela **TV Paraná Turismo**, conforme memorando inserido no processo nº **25.734.266-2**.
- 2.2 A contratação por meio de produtora credenciada assegura **agilidade operacional, conformidade técnica** e atendimento aos padrões estabelecidos no **Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação**, em consonância com o **Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM/E-Paraná**.

**3. VALOR**

- 3.1 A contratação será realizada conforme o **Item 01 do Lote 04 – Diária de Captação de Imagem, Subitem 1.1**, do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – EPR.
- 3.2 O valor unitário por **diária de captação** é de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**.
- 3.3 Considerando a execução de **04 (quatro) diárias**, o valor total estimado da presente solicitação é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)**.

3.4 O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços e validação pela equipe técnica da **E-Paraná Comunicação**.

#### 4. DETALHAMENTO

4.1 Primeira diária – 13/04/2026 (segunda- feira) 09h00 às 17h00

4.2 Segunda diária – 20/04/2026 (segunda- feira) 09h00 às 17h00

4.3 Terceira diária – 27/04/2026 (segunda- feira) 09h00 às 17h00

4.4 Quarta diária – 04/05/2026 (segunda- feira) 09h00 às 17h00

#### 5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do **Sr. Fabio Dias de Souza**, da **E-Paraná Comunicação**, responsável pelo acompanhamento, verificação da conformidade do objeto e validação dos serviços prestados.

#### 6. PRAZOS

6.1 As captações ocorrerão conforme cronograma descrito no item 4.

6.2 A entrega dos arquivos gravados deverá ser realizada **imediatamente após a conclusão das captações**, em **formato digital**, via link seguro ou mídia física, **em alta definição**, compatível com os padrões técnicos adotados pela emissora.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora contratada deverá observar integralmente as especificações técnicas e operacionais previstas no **Item 01 do Lote 04 – Captação de Imagem**, do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – EPR.

7.2 Quaisquer alterações no escopo, cronograma ou condições de execução deverão ser previamente submetidas à aprovação da contratante.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

---

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)